



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE INTERNO - COGECI

PARECER DE CONTROLE INTERNO

EMENTA: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A CONTRATADA BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.452.765/0001-16 CUJO OBJETO É: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018/03-SRP ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018/03-SRP DO MUNICÍPIO DE ANAPÚ-PA, COM O OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: Análise do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20190005 que tem por objeto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018/03-SRP ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018/03-SRP DO MUNICÍPIO DE ANAPÚ-PA, COM O OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA.

ORIGEM: Carona nº A/2019-001-PMGP, contrato nº 20190005.

I. Análise do segundo Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 20190005, firmado entre a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará através da SECRETARIA MUNICIPAL DE



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE INTERNO - COGECI

ADMINISTRAÇÃO e a empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA;

II. Admissibilidade prevista no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993;

1. A Comissão Permanente de Licitação-CPL, solicita a esta Controladoria a análise prévia do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20190005, cujo objetivo é:

"A prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190005, datado de 27 de junho de 2019, o qual passa a integrar este termo aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018/03-SRP ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018/03-SRP DO MUNICÍPIO DE ANAPÚ-PA, COM O OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA.**

2. Vale destacar que a CPL, nesta oportunidade, solicita a apreciação desta Controladoria apenas no que concerne à possibilidade de prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 20190005, razão pela qual este opinativo se restringirá à análise da referida questão.

3. O contrato objeto do presente aditamento foi celebrado em 27 de junho de 2019, cujo objeto já destacado acima, são destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará.

4. Conforme prevê a Cláusula Terceira do Aditivo, foi estabelecido o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com vigência compreendida entre 01/01/2021 à 31/12/2021, observado o limite estabelecido no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993, não ultrapassando os 60 (sessenta) meses.

5. O interesse, a conveniência e a justificativa da aludida solicitante para a prorrogação do referido Contrato foram apresentados nos autos, constando, ainda, a anuência da contratada por meio de documento.

6. Quanto a pesquisa de preços e a reserva orçamentária a solicitante informa que foram verificados e que as despesas de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do atual exercício.

7. Pelo exposto, concluímos sob o ponto de vista técnico que a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, não deixa dúvida



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE INTERNO - COGECI

sobre as vantagens da prorrogação do prazo contratual, concernentes aos preços, visto que, os mesmos não sofreram nenhum reajuste o que traz um grande ganho a administração pública

8. No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do contrato está amparada na Cláusula Décima Terceira do contrato inicial, assim como tal hipótese está "contemplada" no art. 57, da lei de licitação nº 8.666/93.

9. Destarte, o referido termo nada altera com modificações ao objeto principal da sua execução, tão somente o período de sua vigência, nem tão pouco será onerado financeiramente, haja vista que não sofrerá reajuste no valor inicial.

10. Portanto, verificado a necessidade da prorrogação de vigência pelas causas expostas, **esta Controladoria é de parecer favorável** para que o Termo Aditivo seja realizado, haja vista, a necessidade expressa pela Secretaria Municipal de Administração, demonstrando a economicidade e a essencialidade para assegurar a prestação do objeto, para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, sendo ainda cumprido as determinações vigentes.

11. Para que torne seus efeitos legais, esta Controladoria orienta que seja publicado nos veículos de comunicações legais o extrato de vigência do presente termo aditivo.

É o parecer. Salvo melhor entendimento.

Goianésia do Pará – PA, 11 de dezembro de 2019.



Coord. Geral de Controle Interno
Josafá Moreira Alves
Dec. 00011/2017/PMGP-GP